

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.561, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.**

Concede o Título de Honra ao Mérito a Sra. Antônia de Jesus Linhares de Andrades.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Sra. Antônia de Jesus Linhares de Andrades.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 5 de agosto de 2025.

**Ilker Moraes Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá